



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 633

João Pessoa - Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 059/2024

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor SUELI RODRIGUES DOS SANTOS CPF 789.005.144-15 ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR AP-GV .

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2024

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/6b5b0f2b0512429676f9c9343f7302ef>

Portaria Nº 060/2024

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores, Considerando a Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, e demais regulamentações subsidiárias internas desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercício da função de pregoeiro, os seguintes servidores:

PREGOEIRO:

- SANDRA MARIA BARBOSA PONTES, matrícula 0135458 (TITULAR);

- GERMANA LINS LOPES, matrícula 13444 (1º Substituta);
- ABDON MORAIS DA SILVA FILHO, matrícula 9172 (2º Substituto);
- MICHELLE XAVIER BARBOSA GAMA, matrícula 134585 (3º Substituta);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/642fb9332e7905cbd14c672eba1294e4>

Portaria Nº 061/2024

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores, Considerando a Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, e demais regulamentações subsidiárias internas desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a equipe de apoio da Coordenação de Licitação, os seguintes servidores:

- ABDON MORAIS DA SILVA FILHO, matrícula 9172;
- GERMANA LINS LOPES, matrícula 13444;
- RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula 13681;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/13202ee046eda9d8275780a62bbeabae>

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

Portaria Nº 062/2024

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores.

Considerando o Art. 158 da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, e demais regulamentações subsidiárias internas desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor Comissão para Aplicação de Sanções, com vistas a aplicação das sanções mais severas aos licitantes, previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, os seguintes servidores:

- ABDON MORAIS DA SILVA FILHO, matrícula 9172;
- GERMANA LINS LOPES, matrícula 13444;
- IVONILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 0009130;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP

Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/9601c2dbbe0a2f65da6c85bdfb56d793>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/8224e902dff4140e3d708ec48e244aac>

Portaria Nº 063/2024

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores.

Considerando o art. 32, § 1º, XI da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, e demais regulamentações subsidiárias internas desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor Comissão de Contratação do Diálogo Competitivo, com vistas a conduzir tal modalidade licitatória conforme o dispositivo legal supracitado, os seguintes servidores:

- ABDON MORAIS DA SILVA FILHO, matrícula 9172;
- GERMANA LINS LOPES, matrícula 13444;
- IVONILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 0009130;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 060/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

Considerando a Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, e demais regulamentações subsidiárias internas desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para exercício da função de pregoeiro, os seguintes servidores:

PREGOEIRO:

- SANDRA MARIA BARBOSA PONTES, matrícula 0135458 (TITULAR);
- GERMANA LINS LOPES, matrícula 13444 (1º Substituta);
- ABDON MORAIS DA SILVA FILHO, matrícula 9172 (2º Substituto);
- MICHELLE XAVIER BARBOSA GAMA, matrícula 134585 (3º Substituta);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 059/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) servidor SUELI RODRIGUES DOS SANTOS CPF 789.005.144-15 ocupante no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR AP-GV** .

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2024

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 063/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores.

Considerando o art. 32, § 1º, XI da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, e demais regulamentações subsidiárias internas desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para compor Comissão de Contratação do Diálogo Competitivo, com vistas a conduzir tal modalidade licitatória conforme o dispositivo legal supracitado, os seguintes servidores:

- ABDON MORAIS DA SILVA FILHO, matrícula 9172;
- GERMANA LINS LOPES, matrícula 13444;
- IVONILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 0009130;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 062/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores.

Considerando o Art. 158 da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, e demais regulamentações subsidiárias internas desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para compor Comissão para Aplicação de Sanções, com vistas a aplicação das sanções mais severas aos licitantes, previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, os seguintes servidores:

- ABDON MORAIS DA SILVA FILHO, matrícula 9172;
- GERMANA LINS LOPES, matrícula 13444;
- IVONILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 0009130;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 061/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

Considerando a Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, e demais regulamentações subsidiárias internas desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para compor a equipe de apoio da Coordenação de Licitação, os seguintes servidores:

- ABDON MORAIS DA SILVA FILHO, matrícula 9172;
- GERMANA LINS LOPES, matrícula 13444;
- RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula 13681;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP